



ESTADO DA BAHIA

## CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

"Casa de Zenildo Tourinho"

<b>CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ</b>	
<b>APROVADO O PARECER</b>	
<b>PARECER COMISSÃO DE JUSTIÇA</b>	
<input checked="" type="checkbox"/> <b>Unanimidade</b>	
<u>Projeto de Lei 33/2022</u>	Votos Contra
	Votos a Favor
Sala das Sessões em: <u>30/11/2022</u>	
_____ <b>PRESIDENTE</b>	

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do Vereador Junior Braga que institui a obrigatoriedade do exame de mamografia no prazo máximo de 30 dias da solicitação Médica.

Isto posto, seguindo o Parecer Jurídico do Procurador desta Casa Legislativa em que o mesmo opinou pela legalidade e constitucionalidade, com isso, somos favoráveis ao referido Projeto.

É o parecer.

Sala das Sessões, 01 de junho de 2022

  
**Ladislau Muniz de Bulhões Filho**  
**(Bui Bulhões)**  
**Vereador Relator**

